



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



## DECRETO LEGISLATIVO Nº. 203 de 06 de maio de 2003

*(Projeto de Decreto de iniciativa do Vereador Ademir Lopes Dionisio)*

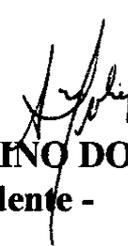
**Vereador JOEL DIVINO DOS SANTOS**,  
Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no  
uso de suas atribuições legais, faz saber que a  
Câmara Municipal aprovou e ele promulga o  
seguinte

### DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. - Fica concedido à Dupla Sertaneja **PEDRO BENTO e ZÉ DA ESTRADA**, o **Diploma de "HONRA AO MÉRITO"**, pela relevante contribuição dada à música sertaneja brasileira.

Art. 2º. - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, de conformidade com a Resolução nº. 324, de 17 de dezembro de 2002.

Art. 3º. - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

  
Vereador **JOEL DIVINO DOS SANTOS**  
- Presidente -

Publicada e Registrada na Secretaria da  
Câmara Municipal na mesma data.

A Diretora Técnico-Administrativa da Câmara,

  
**SILMARA FERRARI DE BARROS**